

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 135/2013 de 21/01/2013, que designou o servidor Público deste Município, **Sr. ERISON BARROS CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 13642731-SSP-MT e do CPF: nº. 882.082.731-04, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, para responder pela **COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA GEO-OBRA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 03 de Março de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal